

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.432/2015**

**Aprova o funcionamento da EMEI São Roque,
com a oferta da Educação Infantil, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.793/2015 (Processo CEE n.º 273/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil São Roque,
criada pelo Decreto n.º 035/2000, de 03-02-2000, com efeito retroativo a 02-01-1997, situada na
Rua Lourenço Roldi, n.º 436, Bairro São Roquinho, município de São Roque do Canaã, ES,
mantida pela Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, com a oferta da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus
efeitos a 02-01-1997.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação